ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 097, DE 13 DE JULHO DE 2022

"Revoga o artigo 4º do Decreto nº 209/2021 - Expediente de trabalho no exercício 2022"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso XXXI, da LOMI;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 4º do Decreto nº 209, de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de Julho de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicade(a) no Jornal Oficial de Itapira

1 3 JUL. 2022